

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 116 - DE 12 DE ABRIL DE 1982

EMENTA: Autoriza a aceitação de doação feita pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras de um terreno para implantação de Biblioteca Pública.

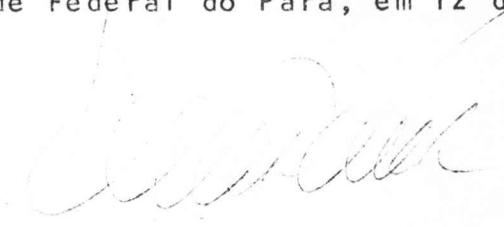
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 12 de abril de 1982, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação feita pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras de um terreno situado na sede daquele município, à Praça Getúlio Vargas, esquina da Rua 30 de Abril, medindo doze metros e cinquenta centímetros de frente por quinze metros de fundos (12,50 X 15,00 m), com um prédio ali edificado em estado de ruína, para instalação de uma "Biblioteca Pública"; tudo de conformidade com o constante dos autos do Proc. nº 02.168/82

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de abril de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração